



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 516, DE 21 DE MARÇO DE 2017

ANO III - TOCANTÍNIA, QUINTA - FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2019 - Nº 125



SUMÁRIO

	PÁGINAS
PORTARIA Nº 001/2019	01
PORTARIA Nº 002/2019	01
DECRETO Nº 029/2019	01
DECRETO Nº 030/2019	01
DECRETO Nº 031/2019	02
DECRETO Nº 032/2019	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 001, DE 05 DE FEVEREIRO 2019.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao Servidor MANOEL SILVINO GOMES NETO, lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, a quantia de 02 (duas) diárias e meia, sendo cada diária no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), somando um total de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, na cidade de Brasília, no período de 08:00 hs do dia 05/02/2019 às 18:00 hs do dia 07/02/2019, onde estará indo ao Ministério da Integração, SUDAM e em visita aos gabinetes de Deputados e Senadores, para tratar de assuntos referentes ao município de Tocantína.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 05 de fevereiro de 2019.

MARCO TÚLIO DO AMARAL BORGES

Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 002, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA – MUNICÍPIO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:



MANOEL SILVINO GOMES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1º - Conceder ao Servidor JOÃO MASCARENHAS BARROS, lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante do cargo de Motorista de Representação, a quantia de 02 (duas) diárias e meia, sendo cada diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), somando um total de 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para fazer face às despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, na cidade de Brasília - DF, no período de 08:00 hs do dia 05/02/2019 às 18:00 hs do dia 07/02/2019, para levar o Prefeito Municipal ao Ministério da Integração, SUDAM e aos gabinetes de Deputados e Senadores, para tratar de assuntos referentes ao município de Tocantína.

Art. 2º - Faz se necessária destinação de ajuda de custo no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para o apoio e deslocamento da sede do município para outra localidade e retorno, com a finalidade de custear despesa com abastecimento e eventuais, o qual no retorno da viagem, o servidor efetuará a prestação de contas dos gastos efetivado com estes recursos, em caso de não utilização do valor integral, mesmo será devolvido aos cofres públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 05 de fevereiro de 2019.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 029/2019, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. DALILA ALENCAR SANTANA REIS, inscrita no CPF sob nº 029.256.791-02, do cargo em comissão de Diretora de Planejamento, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia primeiro de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 07 de janeiro de 2019.

Manoel Silvano Gomes Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 030, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTÍNIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sra. DALILA ALENCAR SANTANA REIS, inscrita no CPF sob nº 029.256.791-02, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia primeiro de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 07 de janeiro de 2019.

Manoel Silvano Gomes Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 31, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

“Exonera a pedido servidor aprovado em Concurso Público realizado para provimento de cargo do Quadro Geral do Poder Executivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA-ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. YONÁRIA ALVES PATRÍCIO, inscrita no CPF sob nº029. 746.161-35, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA-TO, aos 08 dias do mês de janeiro de 2019.

Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº032/2019
Tocantína - TO, 06 fevereiro de 2019.

“Decreta Luto Oficial e da outras Providências.”

O Prefeito Municipal de Tocantína/TO, o senhor Manoel Silvino Gomes Neto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que na noite do dia 06 de fevereiro de 2019, ocorreu o falecimento da servidora municipal a Sra. Maria Benta Gonçalves Pereira.

Considerando os seus serviços prestados ao município de Tocantína, tendo exercido com dedicação a função de técnica em enfermagem na UBS Osvaldo Dias Brito na Secretaria Municipal de Saúde de Tocantína;

Considerando finalmente o imenso pesar que deixa entre colegas de trabalho, parentes e amigos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por três dias em todo o território municipal.

Parágrafo único – No dia 07 de fevereiro de 2019 a Secretaria Municipal de Saúde de Tocantína funcionará somente pela manhã, devido ao sepultamento da servidora ocorrer no período da tarde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantína-TO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal

